



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**1º QUADRIMESTRE DE 2021**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**24/05/2021**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2021, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 24 de maio de 2021 às 18:15 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhamento dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

**1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens)



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

<b>RECEITAS</b>	<b>REALIZADO</b>
Receita Corrente	37.423.890,64
( - ) Rendimento de Aplicações Financeiras	808.635,27
( - ) Dedução Para Formação do FUNDEB	3.475.771,77
( - ) Outras Deduções de Receita Corrente	276.959,28
<b>1 - ( = ) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>32.862.524,32</b>
Receitas de Capital	386.510,46
( - ) Operações de Credito	92.115,00
( - ) Amortização de Empréstimos	36.831,06
( - ) Alienação de Ativos	4.125,69
<b>2 – ( = ) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>253.438,71</b>
<b>3 – Receitas Fiscais Liquidas</b>	<b>33.115.963,03</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas Correntes	25.840.687,97
( - ) Juros e Encargos da Dívida	152.112,21
<b>4 ( = ) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>25.688.575,76</b>
Despesas de Capital	1.509.107,44
( - ) Amortização da Dívida	308.565,33
<b>5 ( = ) Despesa Fiscal de Capital</b>	<b>1.200.542,11</b>
<b>6 Despesas Fiscais Liquidas</b>	<b>26.889.117,87</b>
<b>7 Resultado Primário ( 3 – 6 )</b>	<b>6.226.845,16</b>
<b>8 Resultado Nominal ( 7 + Apl.Fin.)</b>	<b>7.035.480,43</b>

**2. RECEITA**

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 no montante de R\$ 104.400.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A receita efetivada no primeiro quadrimestre do exercício de 2021 foi de R\$ 35.715.234,78 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 915.234,78 a maior do previsto até o primeiro quadrimestre de 2021, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>% S/TOTAL</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>			
Receita Tributária	21.206.291,10	5.689.021,92	<b>15,93</b>
Receita de Contribuições	5.746.527,00	1.705.146,96	<b>4,77</b>
Receita Patrimonial	6.175.645,00	812.598,08	<b>2,28</b>
Receita Agropecuária	14.220,00	1.315,68	<b>0,01</b>
Receita de Serviços	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Transferências Correntes	73.891.438,50	29.099.667,56	<b>81,47</b>
Outras Rec. Correntes	274.877,00	116.140,44	<b>0,33</b>
Deduções de Receita	-8.964.118,60	-3.752.731,05	<b>-10,51</b>
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>98.344.880,00</b>	<b>33.671.159,59</b>	<b>94,28</b>
Receita Intra-orçamentária	6.055.120,00	1.657.564,73	<b>4,64</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>			
Operações de Crédito	0,00	92.115,00	<b>0,26</b>
Alienação de Bens	0,00	4.125,69	<b>0,01</b>
Amortização de Empréstimos	0,00	36.831,06	<b>0,10</b>
Transferências de Capital	0,00	250.000,00	<b>0,70</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	3.438,71	<b>0,01</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>386.510,46</b>	<b>1,08</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>104.400.000,00</b>	<b>35.715.234,78</b>	<b>100,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **3. DESPESA**

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2021 104.400.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou até o quadrimestre R\$ 117.477.850,34

O total da despesa Liquidada até o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 foi de R\$ 27.349.795,41 que é **inferior** em R\$ 8.365.439,37 da receita realizada.

A despesa prevista e realizada está demonstrada no quadro abaixo:

#### **QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Despesa Autor.</b>	<b>Liquidada</b>	<b>% S/TOTAL</b>
Pessoal e Encargos Sociais	52.716.179,12	15.121.314,49	<b>55,28</b>
Juros e Encargos da Dívida	336.000,00	152.112,21	<b>0,56</b>
Outras Despesas Correntes	48.962.835,97	10.567.261,27	<b>38,64</b>
<b>TOTAL DESP. CORRENTE</b>	<b>102.015.015,09</b>	<b>25.840.687,97</b>	<b>94,48</b>
Investimentos	7.292.835,25	1.200.542,11	<b>4,39</b>
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida	1.353.000,00	308.565,33	<b>1,13</b>
<b>TOTAL DESP. CAPITAL</b>	<b>8.646.835,25</b>	<b>1.509.107,44</b>	<b>5,52</b>
Reserva de Contingência	260.000,00	0,00	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS	6.556.000,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>117.477.850,34</b>	<b>27.349.795,41</b>	<b>100,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 40,33% para o Executivo e de 1,30 % para Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 95.180.557,91

**QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 30/04/2021			95.180.557,91	
PODER	Despesa de Pessoal	% 30-04-2021	% 31-12-2020	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	38.386.598,68	40,33	42,34%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	1.236.264,27	1,30	1,36%	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>39.622.862,95</b>	<b>41,63</b>	<b>43,70%</b>	<b>60%</b>

**5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 3.140.821,64 que corresponde a 14,08% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se neste caso, no exercício de 2021, o Município ainda não atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 3.510.306,71 que corresponde 52,13% dos recursos recebidos.

**QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências</b>	<b>5.575.176,84</b>	
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Despesas Com Recursos do MDE	1.305.829,52	
Despesas com Recursos do FUNDEB	5.249.708,39	
(-) Despesas com Plus do FUNDEB	3.256.948,34	
(-) Despesas com rendimento MDE + FUNDEB + Superavit	157.767,93	
<b>Total da Aplicação conforme Artigo 212CF</b>	<b>3.140.821,64</b>	<b>14,08%</b>
<b>Artigo 7º Lei 9.424/96</b>		
Transferência do FUNDEB e Rendimentos	<b>6.734.343,79</b>	
Pagamento de Pessoal e Encargos profissionais da Educação	<b>3.510.306,71</b>	<b>52,13%</b>

**6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS, aplicadas no exercício somaram R\$ 3.072.832,06 o que corresponde a 13,78% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000, que é, de 15%.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 6 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde</b>	<b>3.345.008,79</b>	
		Percentual Aplicado
Despesas Liquidadas com Ações de Saúde	3.051.734,10	
Restos a Pagar ASPS	22.100,00	
(-) Despesas Liquidadas com rendimento Aplicações Financeira	-1.002,04	
Total da Despesas com Ações de Saúde	3.072.832,06	
<b>Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública</b>	<b>3.072.832,06</b>	<b>13,78%</b>

**7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 5.662.825,99 demonstrando um **decréscimo** de 3,68% em relação ao saldo do exercício anterior. Em decorrência desse **acréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 5,95%, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

**QUADRO 07– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 30-04-2021</b>			<b>95.180.557,91</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO ALTERIOR</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>% VAR NO PERÍODO</b>	<b>% R.C.L</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31.12.2020</b>		
Dívida Contratual	5.879.276,32	5.662.825,99	-3,68%	5,95%



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **8. COMENTÁRIO FINAL**

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- ➔ Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- ➔ Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- ➔ O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- ➔ O Município ainda não alcançou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- ➔ O Município ainda não atendeu o percentual legal mínimo nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé, 24 de maio de 2021.

Eduardo Adriano de Rocco

Secretario Municipal da Fazenda